



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 048/2010

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 2.607/2009 de 22 de dezembro 2009.

REPRESENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Demis David de Rezende	Titular
------------------------	---------

REPRESENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilza aparecida Ferreira	Titular
Natália Tripolini Tangerino Silva	Titular

REPRESENTES DOS DOCENTES MUNICIPAIS

Clésia Dalira Weber	Titular
Luciana Garcia da Silva	Titular

REPRESENTE DO PODER JUDICIÁRIO

Maria Abadia de Moraes Carvalho	Titular
---------------------------------	---------

REPRESENTES DOS CONSELHEIROS DELIBERATIVOS DA COMUNIDADE ESCOLAR

Tânia Tereza Echivarria	Titular
Nikelaudio Araújo Soares	Titular

REPRESENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Roberto Teles Machado	Titular
-----------------------	---------

REPRESENTE DO PODER LEGISLATIVO

Hélio Clementino dos Santos	Titular
-----------------------------	---------

REPRESENTES DOS PAIS

Maria Lúcia Velasco	Titular
Soraia Cristina dos Santos	Titular

REPRESENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Lígia Marques	Titular
---------------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

REPRESENTANTE DO SINTEP - MT

Paulo César Mantovan	Titular
----------------------	---------

REPRESENTANTE DA APAE

Fábia Cristina de Moraes	Titular
--------------------------	---------

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Gilberto Campos Linhares	Titular
--------------------------	---------

REPRESENTANTE DA UNEMAT

Danilo Persch	Titular
---------------	---------

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

Raquel Borges Alves	Titular
---------------------	---------

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

Eduardo de Souza Ribeiro	Titular
--------------------------	---------

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de março de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal